



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS
CONSELHO DE EXTENSÃO

RESOLUÇÃO CEx-354/17, de 11 de setembro de 2017

Aprova *ad referendum* alteração na proposta de nova composição para o Conselho de Extensão aprovada na 132ª reunião.

O PRESIDENTE DO CONSELHO DE EXTENSÃO DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS, autarquia de regime especial vinculada ao Ministério da Educação, no uso das atribuições legais, resolve:

Art. 1º - Aprovar *ad referendum* alteração na proposta de nova composição para o Conselho de Extensão, aprovada na 132ª reunião de acordo com as determinações da Resolução CD 009/17, de 10 de maio de 2017, nos termos do Anexo 1, parte integrante desta Resolução.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.


Profa. Giani David Silva
Presidente do Conselho de Extensão